



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 4 de dezembro de 2024

Ano IX - Edição nº 01431 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2E99BEA426B15A98FF27C16B2E85C4DE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - INEX 032/2024PMSSIN.
- 01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2023PS-FMS.
- ERRATA DLA 005-2024.
- DECRETO CT 137/2024 - SUPLEMENTAÇÃO
- 2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº08
- RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024PMSSIN**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a ratificação efetivada no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024PMSSIN, nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 74, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação do cantor **“RAFINHA O BOM DE VERDADE”**, no dia 21 de dezembro de 2024, que será realizado em Praça Pública, no Povoado de Pau Ferro, em comemoração aos Tradicionais Festejos da Comunidade, neste Município de Souto Soares/BA, sendo contratada a empresa **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.623.504/0001-05, com sede no endereço à Rua Aluísio de Azevedo, nº 200 – Sala 0301 empr. José Borba Maranhão, CXPST 65 – Bairro Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50.100-090, detentora exclusiva, nacionalmente e internacionalmente, como representante do cantor, pelo valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente Inexigibilidade de Licitação.

Publique-se.

Souto Soares/BA, 03 de dezembro de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000****CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**

01º TERMO ADITIVO REFERENTE AOS CONTRATO Nº 091/2023PS-FMS.
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 30/11/2023, com vencimento em 30/11/2024;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 30/11/2023, com a Empresa **RETEC RESÍDUOS S/A**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.524.491/0001-03, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Tancredo Neves, nº 2227, Sala 708, Caminho das Árvores, CEP 40.820-021, cujo objeto é a prestação de serviços para a coleta, transporte, acondicionamento, tratamento térmico e destino final de Resíduos de serviço de saúde dos grupos A, B e E visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 091/2023PS-FMS de 30/11/2023 até a data de 30/06/2025.

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº. 091/2023PS-FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 25 de Novembro de 2024.

VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

RETEC – TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI
CNPJ: 02.524.491/0001-03
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros

ERRATA

Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) - 005/2024

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BAHIA

No documento publicado no Diário Oficial do Município de Souto Soares, edição nº 01419, Caderno 01, no dia **14 de novembro de 2024**, referente à **Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) - 005/2024**, onde se lê:

"Validade: 10/02/2026",

Leia-se:

"Validade: 14/11/2028".

Souto Soares - Bahia, 04 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal

VINÍCIUS GASPAR DE LUNA FREIRE

Diretor de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 137/2024
04/12/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 201.830,00(Duzentos e Um Mil Oitocentos e Trinta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2008	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
Total da Unidade R\$		5.000,00
020301	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.9.0.35.00.00.1	Serviços de Consultoria	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.830,00
Total do Projeto / Atividade R\$		50.830,00
Total da Unidade R\$		50.830,00
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo	
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	35.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		135.000,00
2158	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
Total da Unidade R\$		140.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
2087	MANUTENÇÃO. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$		6.000,00
Total da Unidade R\$		6.000,00
Valor Total Suplementado R\$		201.830,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$201.830,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado		
15001001	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	10.000,00	
3.1.9.0.11.00.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,		
15001001	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	20.000,00	
3.1.9.0.13.00.00.0	Obrigações Patronais		
15001001	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	9.520,00	
3.3.9.0.32.00.00.0	Material de Distribuição gratuita.		
15001001	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	10.000,00	
3.3.9.0.39.00.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001001	Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	10.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	59.520,00	
2063	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MÉDIO		
3.3.9.0.36.00.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.600,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	15.600,00	
	Total da Unidade R\$	75.120,00	
020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.0	Obras e Instalações		
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	5.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00	
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente		
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	11.710,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	11.710,00	
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente		
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	15.000,00	
4.4.9.0.52.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	39.000,00	
2086	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.0	Material de Consumo		
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00	
	Total da Unidade R\$	65.710,00	
020602	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2040	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
3.1.9.0.04.00.00.0	Contratação por Tempo Determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	61.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	61.000,00	
	Total da Unidade R\$	61.000,00	
	Valor Total Anulado R\$	201.830,00	

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 04 de dezembro de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito
19639719504

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº08/2024-PNAB

EDITAL SILVANDE DE OLIVEIRA SANTOS-PNAB SOUTO SOARS/BA.

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve retificar os itens abaixo e ratificar os demais itens do edital:

Justificativa:

A Comissão Municipal de Políticas Publica Culturais, responsáveis como pareceristas das propostas e projetos inscritos nos Editais da PNAB 2024, receberam 05 (cinco) propostas de projetos para concorrer ao Edital de Festival de Música, lançados pela Secretaria de Cultura e turismo com recursos do Governo Federal da Política Nacional Aldir Blanc- PNAB. Durante a avaliação foi verificado que os projetos inscritos não alcançaram a pontuação que valida os inscritos para a execução do objeto.

Considerando o fazer artístico e cultural dos proponentes, a Comissão decidiu em prorrogar o Edital nº08/2024, Edital de Festival de Música, para que os proponentes e outros artistas disponham de um tempo maior para adequação de seus projetos de acordo as orientações vinculadas ao Edital, seguindo o modelo proposto em anexo no Edital.

No item 11.1, prazo do Edital passa a constar

ETAPA	PRAZO
Inscrições	13/01/2025 a 14/02/2025
Resultado da habilitação e classificação	18/02/2025
Recurso da habilitação	18/2/2025 a 21/02/2025
Resultado do recurso da habilitação	24/02/2025
Resultado da seleção e classificação	25/02/2025
Homologação do resultado	25/02/2025
Assinatura do Termo de Execução Cultural	27/02/2025

Os demais itens do edital ficam ratificados.

Souto Soares, 04 de dezembro de 2024.

Luciano Macena de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Souto Soares

Outros



**RESULTADOS PROVISÓRIO DO CHAMAMENTO DA PUBLICO DO EDITAL DE
EXECUÇÃO EM AUDIOVISUAL Nº04/2024- LEI PAULO GUSTAVO -LPG**

EDITAL DE AUDIOVISUAL OLIMPIO VIEIRA DA SILVA - SOUTO SOARES/BA

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, publica o resultado provisório dos proponentes no Edital da Chamamento Público da LPG abaixo:

1. EDITAL DE FOMENTO E CHAMAMENTO Nº 04/2024 DE AUDIOVISUAL -OLIMPIO VIEIRA DA SILVA:

Nº	NOMES	CATEGORIA CULTURAL	RESULTADO
01	Elielson Souza da Silva	ENGENHOS DA MEMORIA TRADIÇÃO E IDENTIDADE EM SOUTO SOARES	9,5
02	Emerson de Jesus Fernandes	Ari, anjo do Licuri	9,0
03	Robério dos Santos Pereira	Raizes do Segredo	7,6

Souto Soares, 04 de dezembro de 2024.

Luciano Macena de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e turismo

